

**PORTARIA Nº 0240/2020 de 22 de setembro de 2020**

**EMENTA** – Autoriza a realização de aditivo ao contrato de Professora por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que altera as Leis Municipais nº 4.281/2016 de 07 de junho de 2016 e nº 4.340/2017 de 03 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a Professora contratada **Raissa Braga Campelo, mat. 1074-1**, encontra-se afastada de suas atividades funcionais por recomendação médica, durante 90 (noventa) dias a partir do dia 04 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO, a solicitação da Coordenação do Curso de Direito, apresentando a necessidade de inclusão de uma das disciplinas ministradas pela Professora afastada para a Professora **Rayanna Larissa de Goes Fernandes, mat. 1122-1**, a fim de dar continuidade ao semestre letivo.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a realização de Termo Aditivo ao Contrato da Professora **Rayanna Larissa de Goes Fernandes**, (Contrato nº 004/2020), alterando o objeto e a contraprestação do mesmo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de setembro de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA